



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08
CNPJ 80.924.772/0001-59 - FONE/FAX (43) 3270-1231
CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021

DISPENSA Nº: 038/2021

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bombas centrífuga horizontal 65-40-200 GG - Vazão 40m³/h - rotação 3500rpm, para bombeamento de água, estágio único, de sucção simples horizontal e recalque na posição vertical para cima construída de acordo com as normas DIN 24256 / ISO 2858 e ANSI B 73.1

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame não apresentou Certidão Negativa de Débitos (CND) da União;

CONSIDERANDO que a empresa classificada em segundo lugar não apresentou Certidão Negativa de Débitos (CND) da União;

CONSIDERANDO que a empresa classificada em terceiro lugar apresentou proposta superior a 25% (vinte e cinco) por cento ao valor apresentado pela primeira classificada;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do processo de dispensa de licitação em andamento, com fundamento no teor do art. 38, inc. IX e §4º do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993; e

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente da impossibilidade da aquisição do bem de acordo com o processo de dispensa nº 038/2021.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema do SAMAE em decorrência da revogação da dispensa de licitação.

Santa Cecília do Pavão (PR), 29 de dezembro de 2021.

Edimar Covre
Diretor Presidente do SAMAE